

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.373 • Segunda-Feira, 21 de Março de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica Nutricional Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira, matrícula 12.547 e como fiscal Marci Eliane de Melo Oliveira, matrícula nº 7.771 da Carta Contrato nº 07/2022, referente ao transporte e internação, em clínica especializada para tratamento da adolescente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da paciente K. P. de O., conforme Processo nº 5.430/2022.

Data: 16/03/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2022 - Processo nº 19.726/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de serviço para confecção de uniforme completo (camiseta, calça, gandola, colete, macacão, jaqueta, chapéu, boné, capa de chuva, bolsa e mochila) para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias, profissionais da equipe SAMU e equipes de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: 24/03/2022, às 07h00min, ao dia 04/04/2022, às 07h00min.

Abertura das Propostas: dia 04/04/2022, às 09h30min (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacao-corumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 21 de março de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação. Portaria "P" 05 03 janeiro 2022.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Processo nº 18.224/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte fluvial e terrestre para atender unidades escolares ribeirinhas de difícil acesso.

Recebimento das propostas: do dia 24/03/2022, às 07h00, ao dia 04/04/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 04/04/2022 às 11:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacao-corumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 21 de março de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Extrato do Contrato nº 002/2022/FUNEC Pregão Eletrônico nº 35/2021- Processo Administrativo nº 2887/2021 e nº 3401/2022 - Fundação de Esportes de Corumbá e a Expresso Mato Grosso Ltda - CNPJ: 03.512.134/0001-80. Objeto: Referente à despesas com a contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para transporte rodoviário em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil novecentos e trinta reais) conforme Processo Nº 20.523/2021 e Nota de empenho nº117/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução será de acordo com as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2784.27.812.0101.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 25/02/2022. Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa EXPRESSO MATO GROSSO.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.373 • Segunda-Feira, 21 de Março de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FUNPREV

PORTARIA Nº 03/ 2022

DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL

RESOLVEM:

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srª. HELLEN RALESSA CANIDO MESSIAS em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 19/03/2022 conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19/03/2022, data em que completa 21 anos de idade. CUMpra-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE. FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 21/03/2022.

(a) Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
(a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdência Social

ESCOLA DE GOVERNO

Edital nº 03/16/2020
Processo nº 14586/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal:

Art.37 - inciso IX da CF/art.2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art.2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, **Convocação dos Candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, dos Profissionais selecionados, conforme Termos e Condições neste Edital.**

- CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Ficam convocados, para entrega de Documentos, os CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, que deverão comparecer na sede da Prefeitura, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, no dia 23 de março de 2022, das 07h45m as 13h15m:

CARGO/FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAUDE MENTAL - MASCULINO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JEFFERSON ATAGIBA CABRAL	3.º

CARGO/FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL - FEMININO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO/VAGA IMEDIATA
01	ENEIDE KOOPER DE ARRUDA VARGAS	3.º

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ3

CARGO/FUNÇÃO - PSICÓLOGO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO/VAGA IMEDIATA
01	RENATA ERINA ANGELINE	2.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ENTREGA- - ORIGINAIS E CÓPIAS-

- . Registro Geral de Identificação, Carteira de Identidade ou equivalente;
- . Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF
- . Título Eleitor;
- . Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- . Cadastramento no PIS/PASEP;
- . Uma foto 3x4;
- . Comprovante de residência;
- . Certidão de nascimento ou casamento;
- . Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- . Comprovante de Escolaridade, conforme a exigência do cargo;
- . Certificado militar, quando couber;
- . Carteira de Identidade Profissional;
- . Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- . Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- . Declaração de Bens;
- . Declaração de não acúmulo de cargos.

Corumbá, 21 de março de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec."P" nº 05 de 01/01/2022

Edital nº 11/30/2021
Processo nº 15411/2021

Termo de Retificação:

Publica-se por incorreção referente ao Edital nº 11/01/2021, publicado em Diário Oficial, no dia 17/03/2022, destinado a contratação Temporária de profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Agente de Serviços Operacionais II - Motorista; Onde lê-se- ANDERSON PINTO RODRIGUES - que foi desclassificado, conforme publicação no Diário Oficial do município, no dia 07/12/2021 Leia-se- ANDERSON PEREIRA RODRIGUES- classificado, ficando o mesmo convocado para entrega de sua documentação no RH da Secretaria de Saúde, as 08h do dia 22/03/2022.

Corumbá, 21 de março de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec."P" nº 05 de 01/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar nº 102/2007 proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Fiscalização de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
1916	Ondina Carvalho Villalva (ou) seu representante	17/03/2022
1917	Jorge Luis da Silva (ou) seu representante	17/03/2022
1922	Francisco Flores Vaca (ou) seu representante	18/03/2022

Corumbá, 21 de Março de 2022.

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE EMPENHO Nº 33143/2021-
SEMED**

Ratifico a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 79/2022, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Referente à locação de imóvel para uso como sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), sob a importância mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Corumbá, 21 de março de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO 051/2022.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 21 de março de 2022:

LILIAN CRISTINA SALLES DA CRUZ - Matrícula 13512-1, da E.M Djalma de Sampaio Brasil, disciplina: Ensino Fundamental 1º ao 5º, turno vespertino, para CEMEI Maria Candelária: 20h/a, turno vespertino, com **VALÉRIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL**.
VALÉRIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL Matrícula 1374, disciplina: Educação Infantil da CEMEI MARIA CANDELÁRIA, turno vespertino, para a E.M DJALMA SAMPAIO BRASIL, 20h/a, turno Vespertino com **LILIAN CRISTINA SALLES DA CRUZ**.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 18 de março de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO N. 053, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n. 23.208/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n. 23.208/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 16/03/2022, conforme a CI n. 279/2022, da Corregedoria Geral do Município.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão supracitada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21 de março de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N. 054, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n. 13.224/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n. 13.224/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 17/03/2022, conforme a CI n. 280/2022, da Corregedoria Geral do Município.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão supracitada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21 de março de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Republica-se por incorreção.

Publicado na Edição nº 2.372 do Diário Oficial do Município, de 18 de março de 2022 (pag.8)

Resolução nº 019 de 17 de março de 2022.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 22.262/2019, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência;

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 22262/2019, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 276/2022 da Corregedoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 15/03/2022.

Corumbá-MS, 18 de março de 2022.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

EDITAL nº 02/2022-B - FCPHC

Concurso e Coroação da Corte de Momo - Carnaval 2022

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** o período de inscrições do Edital nº 02/2022 e dá outras providências.

Art. 1º - A Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico, por meio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 2º - Prorrogar o período de inscrições para o Concurso e Coroação da Corte de Momo - Carnaval 2022, que será realizado no dia 01 de Abril de 2022 a partir das 19:00 horas, na Avenida General Rondon, Praça Generoso Ponce.

Art. 3º - O período de prorrogação das inscrições para o concurso da Corte de Momo será até o dia 22 de março de 2022, no horário das 8:00 às 12:30 horas, de forma gratuita, e os (as) candidatos (as) deverão inscrever-se na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, sito à rua Dom Aquino, nº 1.380, Centro, Corumbá-MS, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Art. 4º - O presente edital poderá ser suspenso a qualquer momento, sem prejuízos para o Município.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Corumbá, MS 21 de fevereiro de 2022.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria P nº 17 de 01 de janeiro de 2021.